

Propriedades do Documento

Tipologia: Ordem de Serviço (OS)**Owner:** Direção de *Compliance* (DCOMPL)**Nome da Norma:** Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**Subscritor/es:** N/A**Data de Entrada em Vigor:** 30/04/2024**Destinatários:** Todos os Colaboradores

Versões

Versão	Data	Alterações
1	30/04/2024	Primeira versão da Ordem de Serviço

Assinaturas

Procedimento	Data	Nome
Validação	30/04/2024	Primeira versão da Ordem de Serviço
Aprovação	30/04/2024	Conselho de Administração

Revogações

Normas a revogar

Tabela de Conteúdos

1	OBJETIVO	3
1.1	ENQUADRAMENTO	3
1.2	CARACTERIZAÇÃO DA GAMALIFE	3
1.2.1	A GAMALIFE E SEU CONTEXTO	3
1.2.2	MISSÃO, VISÃO E VALORES	4
1.3	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	5
2	CONCEITOS	6
2.1	PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	6
2.1.1	CONTEXTO.....	6
2.1.2	DEFINIÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	6
3	REGRAS ESPECÍFICAS	8
3.1	ÂMBITO DE APLICAÇÃO.....	8
3.2	FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES.....	8
4	ESCLARECIMENTOS	10
5	PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS	10
5.1	METODOLOGIA DE GESTÃO E AVALIAÇÃO DE RISCO	10
5.1.1	IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO	10
5.1.2	IDENTIFICAÇÃO DAS MEDIDAS PARA MITIGAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO	10
5.1.3	AVALIAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO	11
5.1.4	MONITORIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PPR	13
5.1.5	EXERCÍCIO DE AUTOAVALIAÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	13
6	CHECKLIST E COMPROVATIVOS	13
7	ANEXOS	14
7.1	ANEXO 1 - Matriz de Risco RGPC e Respetivas Medidas de Mitigação.....	14

1 OBJETIVO

1.1 ENQUADRAMENTO

Ciente de que os eventos de corrupção e fraude afetam negativamente a confiança dos cidadãos nas suas instituições, fragilizam a economia pelo aumento dos custos de contexto, debilitam as finanças do Estado, provocam a erosão dos alicerces do Estado social e acentuam as desigualdades, o programa de Governo (2021) apresentou medidas para a implementação de políticas de anticorrupção e aprovou a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção 2020-2024 (ENCC). Esta estratégia encontra-se refletida no atual Decreto-Lei n.º 109-E/2021 publicado a 9 de dezembro de 2021, instituindo o Mecanismo Nacional Anticorrupção (“MENAC”) e o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (“RGPC”).

Com o intuito de prevenir, detetar e sancionar os atos de corrupção e infrações conexas, o RGPC prevê que todas as empresas com sede em Portugal que empreguem 50 ou mais trabalhadores, e as sucursais em território nacional de empresas com sede no estrangeiro que empreguem 50 ou mais trabalhadores, adotem e implementem um programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos, i) um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), ii) um código de conduta, iii) um programa de formação, um iv) canal de denúncias, v) um responsável pelo cumprimento normativo e vi) um sistema de controlo interno. Especificamente para a GamaLife, o RGPC é aplicável apenas à sede em Portugal, abrangendo todos os seus colaboradores e direção de topo. Ou seja, encontra-se excluída do âmbito deste Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (doravante PPR) a sucursal em Itália, que deverá obedecer ao regime implementado no país.

Para dar resposta às exigências apresentadas no RGPC e no seguimento do robustecimento do seu ambiente de controlo interno, a GamaLife analisou as suas atividades por forma a identificar os processos e eventos de risco que podem expor a Companhia a atos de corrupção e infrações conexas, bem como procedeu ao levantamento dos controlos existentes para mitigar esses riscos e à identificação de oportunidades de melhoria para reforço do atual sistema de controlo interno. O presente PPR detalha a metodologia e atividades em prática pela GamaLife para combater a corrupção, de acordo com os as indicações do MENAC no documento *Instrumentos do Regime Geral de Prevenção da Corrupção*.

Atendendo às responsabilidades da área de *Compliance da GamaLife*, inerentes às funções de responsável pelo cumprimento normativo do RGPC, este documento foi aprovado no dia 30 de abril de 2024, em reunião de Conselho de Administração.

1.2 CARACTERIZAÇÃO DA GAMALIFE

1.2.1 A GAMALIFE E SEU CONTEXTO

A Companhia exerce a atividade de seguro e resseguro do ramo vida e outras atividades conexas ou complementares, encontrando-se registada na Conservatória do Registo Comercial com o n.º 503 024 856. Ao longo dos anos, a Companhia alterou várias vezes a sua estrutura acionista e designação social, sendo que em outubro de 2019 a Companhia foi adquirida por fundos de investimento assessorados pela APAX Partners

LLP, tendo, em 2020, mudado a sua designação social de GNB - Companhia de Seguros de Vida, S.A. para GamaLife - Companhia de Seguros de Vida, S.A.

Em dezembro de 2022, a Companhia abriu uma sucursal em Itália com o Registo Comercial de Milão Monza Brianze Lodi, registada com o código fiscal e número de registo 12582180969. Atualmente, a Companhia opera em Portugal e Itália, mantendo alguns contratos antigos em Espanha em regime de livre prestação de serviços.

1.2.2 **MISSÃO, VISÃO E VALORES**

A GamaLife – Companhia de Seguros de Vida, S.A. tem a sua missão dividida em três vertentes principais. A primeira está relacionada com a prestação de serviços ao cliente final que tenha em consideração as suas preocupações de proteção e de poupança. A segunda vertente está ligada aos serviços prestados pelos canais de distribuição que garantam a existência de produtos complementares e atrativos, níveis de serviço de excelência e uma remuneração atrativa, por forma a ser um parceiro desejado. A terceira e última vertente da missão da GamaLife está relacionada com a consolidação do negócio e a sua estrutura organizacional com uma visão de futuro, garantido assim uma adequada remuneração ao acionista e a valorização de todos os seus colaboradores.

A visão da GamaLife tem como base a **inovação na oferta e tecnologia**, através do desenvolvimento de seguros inovadores assentes em premissas de transformação digital que valorizam a experiência junto dos clientes, a **simplicidade e transparência**, desenvolvendo processos que ao respeitar este princípio permitam a maximização do tempo e o aumento de eficiência, a **promoção de soluções win-win**, não só para a Companhia, mas para os clientes e parceiros de negócios, a **qualidade de serviço**, com acesso à informação de modo a garantir a qualidade nos serviços prestados, e a **valorização do capital humano**, apostando no desenvolvimento e aperfeiçoamento das suas habilidades, capacidades e conhecimentos.

Os valores da GamaLife têm como base a adequada relação com os clientes, assegurando a igualdade de tratamento, não fazendo qualquer discriminação injustificada entre eles, bem como a atuação com diligência, neutralidade, lealdade e discrição, garantindo que os clientes detêm as informações necessárias para tomar decisões conscientes e esclarecidas, e na relação com os acionistas e com o mercado, atuando de forma leal, atendendo aos seus interesses, garantindo o rigor, a veracidade e a tempestividade da informação disponibilizada aos acionistas e ao mercado.

Os colaboradores têm à sua disposição os meios adequados para o desempenho da sua função e para o aperfeiçoamento e atualização dos seus conhecimentos. Num ambiente de plena afirmação dos princípios do rigor, da discrição, da responsabilidade, da colaboração, da confiança, do primado da competência, da não discriminação e da valorização das pessoas, avaliar o desempenho e a sua qualidade com base no mérito demonstrado e nos resultados do exercício das suas funções.

A Companhia respeita e promove o cumprimento escrupuloso das normas legais e regulamentares aplicáveis. Presta às autoridades públicas e às entidades de supervisão e fiscalização toda a colaboração solicitada e exigível, bem como respeita as regras de mercado, promovendo uma concorrência leal, evitando qualquer prática que possa impedir, falsear ou restringir de modo sensível a concorrência.

1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A atual estrutura organizacional da GamaLife - Companhia de Seguros de Vida, S.A. em Portugal e Itália é a apresentada através do organograma baixo:

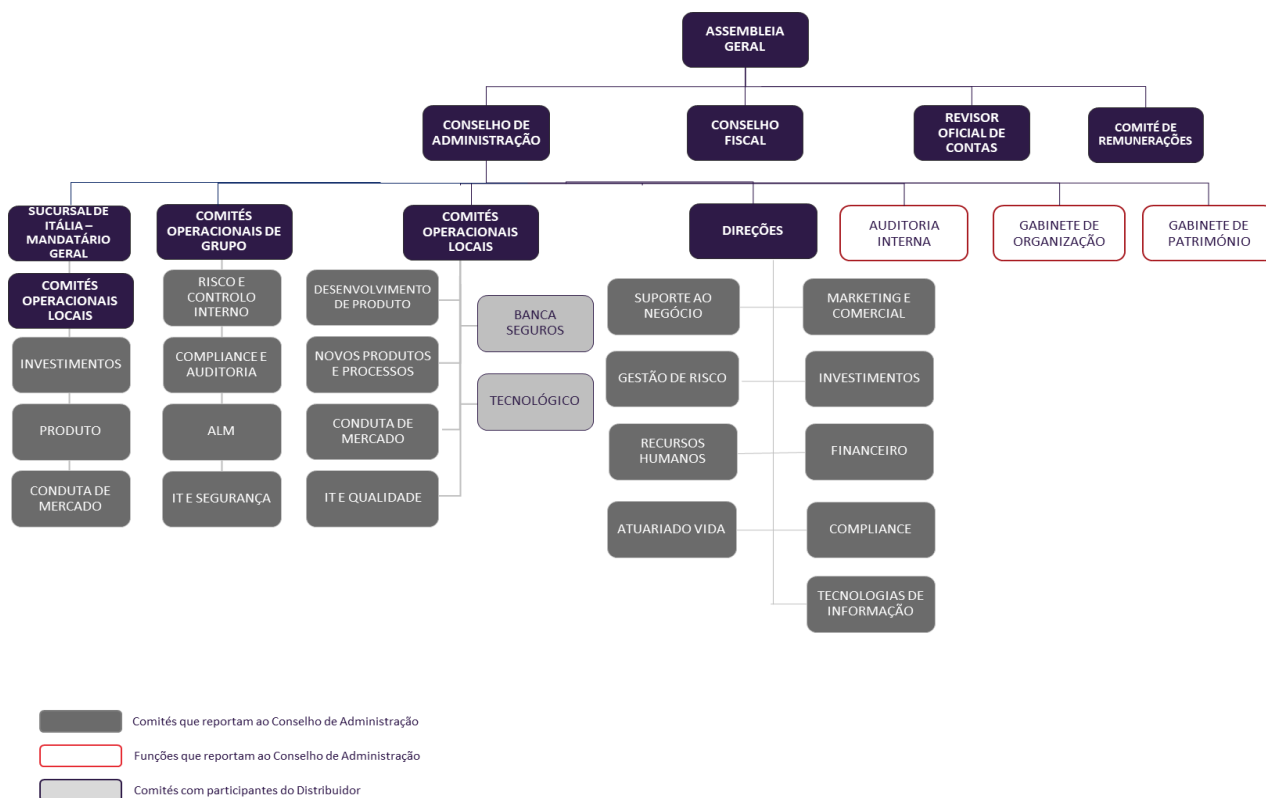


Figura 1 – Organograma da GamaLife

2 CONCEITOS

2.1 PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

2.1.1 CONTEXTO

O PPR constitui uma das obrigações impostas pelo RGPC. Nesse sentido, e de acordo com o artigo 6º e 7º do RGPC, as entidades abrangidas devem adotar e implementar um PPR que abranja toda a sua organização e atividade, incluindo áreas de administração, de direção, operacionais ou de suporte.

O plano deve conter a identificação, análise e classificação dos riscos e das situações que possam expor a Companhia a atos de corrupção e infrações conexas, incluindo:

- As áreas de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas;
- A autoavaliação da probabilidade de ocorrência e do impacto previsível de cada situação, permitindo deste modo a graduação do nível de risco;
- A identificação das medidas preventivas e corretivas implementadas, que contribuem para a redução da probabilidade de ocorrência e/ou impacto dos riscos e situações identificados.

Adicionalmente, o PPR deve apresentar a metodologia utilizada pela GamaLife para monitorização do presente plano através da avaliação periódica das medidas preventivas e corretivas identificadas e apresentação do estado de implementação das atividades propostas, tal como requerido no artigo 6º (4) do RGPC.

2.1.2 DEFINIÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

O artigo 3º do RGPC define os atos de corrupção e infrações conexas que deverão ser considerados no âmbito de elaboração do PPR.

No contexto de atuação da GamaLife, foram considerados relevantes e aplicáveis, os riscos de corrupção ativa e passiva, recebimento e oferta indevida de vantagem, peculato, concussão, prevaricação, abuso de poder e branqueamento de capitais.

Para maior clareza e transparência sobre os riscos considerados, detalha-se de seguida a lista de riscos de corrupção e infrações conexas aplicáveis à GamaLife:

Crime penal	Descrição
Corrupção passiva no setor privado (artigo 8º Lei 20/2008)	O trabalhador do setor privado que, por si ou, mediante o seu consentimento ou ratificação, por interposta pessoa, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, sem que lhe seja devida, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para um qualquer ato ou omissão que constitua uma violação dos seus deveres funcionais.
Corrupção ativa no setor privado	Quem por si ou, mediante o seu consentimento ou ratificação, por interposta pessoa der ou prometer a pessoa prevista no artigo 8º, ou a terceiro com

Crime penal	Descrição
(artigo 9º Lei 20/2008)	conhecimento daquela, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que lhe não seja devida, para prosseguir o fim aí indicado.
Peculato (Artigo 375º do Código Penal)	O funcionário que ilegitimamente se apropriar, em proveito próprio ou de outra pessoa, de dinheiro ou qualquer coisa móvel, pública ou particular, que lhe tenha sido entregue, esteja na sua posse ou lhe seja acessível em razão das suas funções.
Concussão (Artigo 379º do Código Penal)	O funcionário que, no exercício das suas funções ou de poderes de facto delas decorrentes, por si ou por interposta pessoa com o seu consentimento ou ratificação, receber, para si, para o Estado ou para terceiro, mediante indução em erro ou aproveitamento de erro da vítima, vantagem patrimonial que lhe não seja devida, ou seja superior à devida, nomeadamente contribuição, taxa, emolumento, multa ou coima.
Prevaricação (Artigo 369º do Código Penal)	O funcionário que, no âmbito de inquérito processual, processo jurisdicional, por contraordenação ou disciplinar, conscientemente e contra direito, promover ou não promover, conduzir, decidir ou não decidir, ou praticar ato no exercício de poderes decorrentes do cargo que exerce.
Recebimento e oferta indevidos de vantagem (artigo 372º do Código Penal)	O funcionário que, no exercício das suas funções ou por causa delas, por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que não lhe seja devido. Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a funcionário, ou a terceiro por indicação ou conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que não lhe seja devida, no exercício das suas funções ou por causa delas.
Branqueamento (artigo 368º-A do Código Penal)	Quem converter, transferir, auxiliar ou facilitar alguma operação de conversão ou transferência de vantagens, obtidas por si ou por terceiro, direta ou indiretamente, com o fim de dissimular a sua origem ilícita, ou de evitar que o autor ou participante dessas infrações seja criminalmente perseguido ou submetido a uma reação criminal.
Abuso de poder (artigo 382º do Código Penal)	O funcionário que, fora dos casos previstos nos artigos anteriores, abusar de poderes ou violar deveres inerentes às suas funções, com intenção de obter, para si ou para terceiro, benefício ilegítimo ou causar prejuízo a outra pessoa.

Figura 2 – Lista de crimes penais a que a Companhia se encontra exposta

3 REGRAS ESPECÍFICAS

3.1 ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O âmbito de aplicação do PPR da GamaLife incide sobre as diversas áreas de atividade e respetivos processos com maior exposição aos riscos de corrupção e infrações conexas previamente referidos.

Nesse sentido, apesar do PPR abranger toda a Companhia, destacam-se as seguintes áreas como aquelas para as quais foram identificados eventos de risco:

- Compliance
- Financeiro
 - Contabilidade
 - Planeamento e controlo
- Investimentos
- Suporte de negócio
 - Gestão de Sinistros
 - Gestão de contratos
 - Gestão de documentos e arquivo/ Atendimento e Gestão de Reclamações
- Tecnologias de informação
- Imóveis
- Recursos humanos

3.2 FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES

A governação no âmbito da Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas é assegurada da seguinte forma na Companhia:

- **Conselho de Administração**

O Conselho de Administração deve garantir a salvaguarda da Companhia relativamente a crimes de corrupção e infrações conexas, promovendo uma cultura de ética e integridade no decorrer das suas funções, seguindo o princípio de “*set the tone at the top*”. É responsável pela aprovação e apoio na implementação do RGPC, assegurando a integração dos requisitos de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas nos processos de negócio, a disponibilização de recursos tecnológicos, humanos e financeiros adequados e promovendo a consciencialização sobre temas de integridade.

- **Responsável pelo cumprimento normativo (RCN)**

O RCN é responsável pelo cumprimento dos temas de corrupção e infrações conexas na Companhia e atua como ponto de contacto com o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC). Nos termos do art.º 5º

do RGPC, o RCN tem a responsabilidade de garantir o cumprimento e aplicação do RGPC na Companhia, através do exercício das seguintes funções, para cada um dos instrumentos do RGPC:

- Coordenação dos trabalhos de levantamento e sistematização dos valores éticos ou princípios de ação da entidade ou organização, bem como das indicações de conduta mais adequadas tendo em vista o seu cumprimento, promovendo e assegurando a participação e o envolvimento de todos, nomeadamente dos dirigentes de topo e da estrutura intermédia, relativamente aos processos de elaboração e atualização do Código de Conduta;
- Coordenação dos trabalhos de levantamento dos riscos de corrupção e infrações conexas e correspondentes análises de risco e identificação de medidas preventivas, garantindo uma vez mais o envolvimento e a colaboração da estrutura hierárquica da entidade ou organização, relativamente aos processos de elaboração e atualização do PPR, bem como da avaliação da sua execução;
- Garantia do cumprimento dos prazos de comunicação, divulgação e publicitação do Código de Conduta, PPR e dos correspondentes relatórios de avaliação da execução;
- Acompanhamento e verificação de conformidade do cumprimento dos requisitos próprios de funcionamento do Canal de Denúncia Interna, incluindo sobre as garantias da proteção dos denunciadores, deveres de confidencialidade e reserva, cumprimento dos prazos e prevenção de conflitos de interesses;
- Levantamento e sistematização de informação relativa a necessidades formativas nas áreas da ética, integridade e prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas e envolvimento no processo de produção de programas formativos e acompanhamento do seu cumprimento;

- **Auditoria Interna**

Compete à Direção de Auditoria Interna promover a execução de auditorias, ou avaliações semelhantes, ao PPR que se adequem à dimensão, natureza e complexidade da atividade da GamaLife e de monitorizar o estado de implementação das recomendações resultantes dessas auditorias e avaliações. É da responsabilidade da auditoria interna a garantia da conformidade da Companhia com as leis aplicáveis, incluindo as Leis Anticorrupção aplicáveis. É ainda responsável por verificar, promover e melhorar o controlo interno e a gestão dos riscos, propondo melhorias ao nível da proteção da GamaLife face aos fatores de risco de corrupção e infrações conexas.

- **Todas as direções da GamaLife**

É da responsabilidade de todas as direções da GamaLife a revisão periódica dos seus processos, identificando todos os eventos de risco subjacentes que expõem a Companhia a crimes de corrupção e infrações conexas. Adicionalmente, são responsáveis por avaliar os eventos de risco e suas medidas de mitigação, de acordo com a metodologia de avaliação de riscos da GamaLife, sendo responsáveis também pela identificação e proposta de novas medidas de mitigação para melhoria do sistema de controlo interno em vigor. Devem dar apoio ao RCN na preparação de documentos obrigatórios no âmbito do RGPC (como o PPR e Relatório de Avaliação), bem como na realização de ações de sensibilização.

4 ESCLARECIMENTOS

Para qualquer esclarecimento relativo ao conteúdo da presente norma, deve ser contactada a Direção de Compliance.

5 PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS

5.1 METODOLOGIA DE GESTÃO E AVALIAÇÃO DE RISCO

O risco de corrupção e infrações conexas constitui uma subcategoria do risco de Compliance, pelo que a metodologia de gestão deste risco segue o manual de controlo interno da Companhia.

Nesse sentido, a elaboração do presente PPR seguiu as seguintes etapas:

1. **Identificação dos riscos e eventos de risco** associados aos processos críticos na temática de corrupção e infrações conexas;
2. **Identificação das medidas e mitigação** em prática pela Companhia para mitigação da exposição aos eventos de risco de corrupção de infrações conexas;
3. **Avaliação dos eventos de riscos** segundo uma escala de risco, em função da probabilidade de ocorrência e do grau de impacto após mitigação do risco, e posterior atribuição de um nível de risco (residual);
4. **Monitorização e comunicação** do PPR.

5.1.1 IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO

A metodologia de gestão de risco inicia-se com a identificação dos eventos de risco associados aos processos e áreas da Companhia mais vulneráveis que possam comprometer o desempenho e os objetivos da GamaLife, tendo em conta o seu contexto interno e externo.

Foram identificados 117 eventos de risco de corrupção e infrações conexas para avaliação no âmbito do presente PPR, associados a 48 processos e 11 direções mais vulneráveis da Companhia.

5.1.2 IDENTIFICAÇÃO DAS MEDIDAS PARA MITIGAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO

Atualmente a GamaLife já dispõe de um conjunto de mecanismos de prevenção e controlo transversais que mitigam a probabilidade e/ou impacto dos riscos. Para cada evento de risco identificado de acordo com a metodologia descrita no capítulo 5.1.1, foi realizado um trabalho de identificação de medidas de mitigação específicas em vigor e potencialmente implementáveis para promover a redução da respetiva probabilidade de ocorrência e/ou impacto.

Decorrente desse exercício, destacam-se as seguintes medidas de mitigação:

- Código de Ética e Conduta;
- Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo;
- Procedimento de filtragens AML;
- Procedimento de KYC;
- Cadeia de validação definida;
- Acessos limitados ao sistema;
- Revisão periódica de acessos;
- Segregação de funções;
- Validação diária por amostragem dos processos;
- Plano de formação.

As medidas de mitigação identificadas para cada evento de risco encontram-se listadas no anexo 1 do presente documento.

5.1.3 AVALIAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO

Em conformidade com o artigo 6º nº2 do RGPC, os principais eventos de risco de corrupção e infrações conexas foram avaliados quanto à sua exposição, para cada processo, através da avaliação da sua **probabilidade de ocorrência** (susceptibilidade da materialização do risco) e do seu **impacto previsível** (consequência em caso de materialização do risco). Para tal efeito, a GamaLife seguiu de acordo com a metodologia interna de avaliação de riscos as seguintes escalas de avaliação tendo em consideração a eventual exposição ao risco:

Escala de probabilidade	
Baixa	Menos de 0,5% das operações
Média	Entre 0,5% e 1% das operações
Alta	Entre 1% e 5% das operações
Muito alta	Mais de 5% das operações

Figura 3 - Escala de probabilidade

Escala de impacto	
Baixa	Impacto reduzido, com poucas ou nenhuma consequência a nível financeiro, reputacional, operacional ou regulatório com potencialidade de mitigação dos danos
Média	Impacto moderado, com algumas consequências a nível reputacional, operacional ou regulatório, limitando a capacidade operativa da Companhia
Alta	Impacto elevado, com consequências relevantes a nível financeiro, reputacional, operacional ou regulatório, implicando danos graves na operativa da Companhia
Muito alta	Impacto muito elevado com consequências severas a nível financeiro, reputacional, operacional ou regulatório, ameaçando a viabilidade da Companhia

Figura 4 - Escala de impacto

O nível de risco residual resulta da combinação entre o resultado da probabilidade e o resultado do impacto, tal como ilustrado na figura 6. A figura 7 ilustra o mapeamento do nível de impacto e probabilidade de acordo com os critérios da GamaLife para a matriz de risco proposta pelo MENAC:

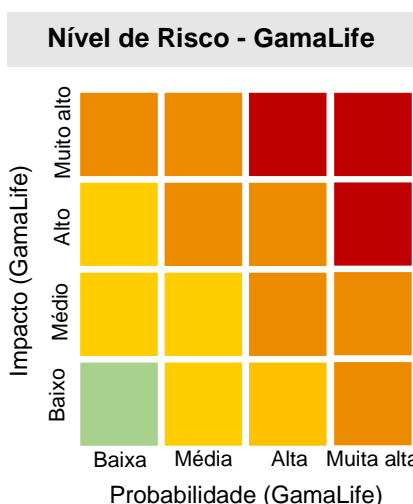


Figura 5 - Matriz de nível de risco GamaLife

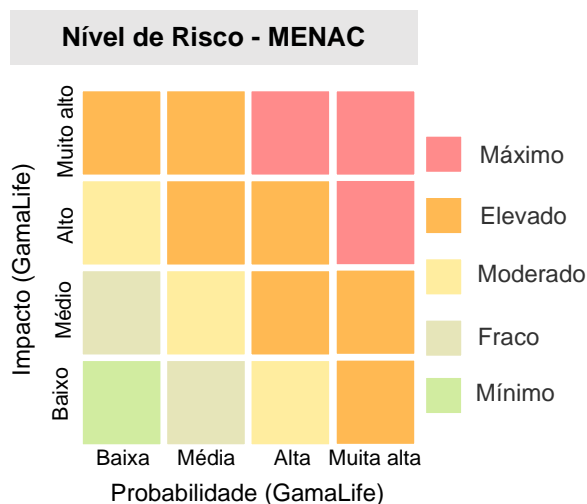


Figura 6 - Matriz de nível de risco MENAC

5.1.4 MONITORIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PPR

A execução do PPR está sujeita a **monitorização**, realizada da seguinte forma:

- Elaboração, no mês de outubro, do relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo (equivalente ao nível alto e muito alto da matriz de risco da GamaLife);
- Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, do relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua efetiva operacionalização.

O PPR é **revisto** a cada três anos ou sempre que se opere uma alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica ou societária da entidade que justifique a revisão de algum dos seus elementos.

É ainda assegurada a **divulgação** do PPR e dos relatórios de avaliação intercalar e de avaliação anual da GamaLife, através da intranet e da sua página oficial na Internet, no prazo de 10 dias contados desde a sua aprovação e respetivas revisões ou elaboração.

5.1.5 EXERCÍCIO DE AUTOAVALIAÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Com o intuito de aplicar a metodologia apresentada no capítulo 3 do presente plano, foi realizado durante o ano de 2024, um exercício de autoavaliação dos riscos de corrupção e infrações conexas, transversal a todas as áreas e processos da GamaLife.

O quadro apresentado no anexo 1 identifica os resultados obtidos no âmbito deste exercício para os 117 eventos de risco identificados em 48 processos e 11 áreas.

Evidenciando o compromisso de melhoria contínua no combate à corrupção e infrações conexas, a GamaLife, através dos relatórios de avaliação anuais e intercalares, irá monitorizar periodicamente os seus riscos identificados e medidas de mitigação implementadas e propostas, promovendo a eficácia do PPR a longo prazo.

6 CHECKLIST E COMPROVATIVOS

Não aplicável.

7 ANEXOS

7.1 ANEXO 1 - MATRIZ DE RISCO RGPC E RESPATIVAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Direção	Processo	Eventos de risco	P	I	NR	Medidas de mitigação implementadas
Suporte de negócio	Alterações apólices vida risco individual	Alteração não autorizada em apólices de seguro, como aumento dos limites de cobertura ou redução das franquias em troca de benefício para o próprio e/ou terceiros	Baixo	Baixo	Baixo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Código de Ética e Conduta; 2. Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo (apenas para troca benefício); 3. Política de Conflito de Interesses; 4. Procedimento de Cúmulo de Risco; 5. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções e revisão pela Chefia/ Direção (apenas para limites de cobertura); 6. Autorização de negócio; 7. Controlo Aplicacional com acessos limitados ao sistema; 8. Registo de <i>logs</i> de acesso, utilização e alterações; 9. Canal de denúncias.
Suporte de negócio	Alterações apólices vida risco individual	Situações de conflito de interesses em que funcionários responsáveis pelas alterações de apólices possuem vínculos pessoais ou financeiros com as partes envolvidas, influenciando indevidamente as decisões.	Baixo	Baixo	Baixo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Código de Ética e Conduta; 2. Política de Conflito de Interesses; 3. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções e revisão pela Chefia/ Direção; 4. Definição de critérios para alterações de apólices; 5. Controlo aplicacional com acessos limitados ao sistema; 6. Canal de denúncias.
Suporte de negócio	Alterações apólices vida risco individual	Conluio com clientes para manipular termos ou coberturas da apólice para fins fraudulentos, incluindo a apresentação de sinistros falsos.	Baixo	Baixo	Baixo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Código de Ética e Conduta; 2. Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo; 3. Política de Conflito de Interesses; 4. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções e revisão pela Chefia/ Direção; 5. Definição de critérios e limites para alterações de apólices; 6. Controlo aplicacional com acessos limitados ao sistema; 7. Canal de denúncias.
Suporte de negócio	Alterações de apólices Espanha	Alteração não autorizada em apólices de seguro, como aumento dos limites de cobertura ou redução das franquias em troca de benefício para o próprio e/ou terceiros Situações de conflito de interesses em que funcionários responsáveis pelas alterações de apólices possuem vínculos pessoais ou financeiros com as partes	Baixo	Baixo	Baixo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Código de Ética e Conduta; 2. Política de Conflito de Interesses; 3. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções; 4. Autorização de negócio; 5. Definição de critérios e limites para alterações de apólices; 6. Acesso restrito a pasta em disco partilhado; 7. Canal de denúncias.

Direção	Processo	Eventos de risco	P	I	NR	Medidas de mitigação implementadas
		envolvidas, influenciando indevidamente as decisões Conluio com clientes para manipular termos ou coberturas da apólice para fins fraudulentos, incluindo a apresentação de sinistros falsos.				
Suporte de negócio	Alterações de apólices produtos financeiros (contratos individuais)	Alteração não autorizada em apólices de seguro, como aumento dos limites de cobertura ou redução das franquias em troca de benefício para o próprio e/ou terceiros Situações de conflito de interesses em que funcionários responsáveis pelas alterações de apólices possuem vínculos pessoais ou financeiros com as partes envolvidas, influenciando indevidamente as decisões Conluio com clientes para manipular termos ou coberturas da apólice para fins fraudulentos, incluindo a apresentação de sinistros falsos.	Baixo	Baixo	Baixo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Código de Ética e Conduta; 2. Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo; 3. Política de Conflito de Interesses; 4. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções; 5. Autorização de negócio; 6. Definição de critérios e limites para alterações de apólices; 7. Controlo Aplicacional com acessos limitados ao sistema; 8. Registo de <i>logs</i> de acesso, utilização e alterações; 9. Canal de denúncias.
Suporte de negócio	Alterações de apólices de produtos vida risco grupo	Alteração não autorizada em apólices de seguro, como aumento dos limites de cobertura ou redução das franquias em troca de benefício para o próprio e/ou terceiros Situações de conflito de interesses em que funcionários responsáveis pelas alterações de apólices possuem vínculos pessoais ou financeiros com as partes envolvidas, influenciando indevidamente as	Baixo	Baixo	Baixo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Código de Ética e Conduta; 2. Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo; 3. Política de Conflito de Interesses; 4. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções e revisão pela Chefia/ Direção; 5. Autorização de negócio; 6. Definição de critérios e limites para alterações de apólices; 7. Controlo Aplicacional com acessos limitados ao sistema; 8. Registo de <i>logs</i> de acesso, utilização e alterações; 9. Canal de denúncias.

Direção	Processo	Eventos de risco	P	I	NR	Medidas de mitigação implementadas
		decisões. Conluio com clientes para manipular termos ou coberturas da apólice para fins fraudulentos, incluindo a apresentação de sinistros falsos.				
Recursos humanos	Admissão de colaboradores	Favorecimento de um novo colaborador na admissão e elaboração de contrato de trabalho, por ordem de colaboradores com cargos de poder	Baixo	Baixo	Baixo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Código de Ética e Conduta; 2. Política de Conflito de Interesses; 3. Validação do registo criminal do colaborador; 4. Política/Manual de admissão de recursos humanos com definição de critérios para contratos de colaboradores; 5. Cadeia de aprovação e avaliação definida com segregação de funções: contratos são analisados e validados por dois elementos da DRH e posteriormente analisados, validados e assinados por dois membros do Conselho de Administração (CEO e de outro membro do Conselho de Administração); 6. Elaboração e validação de contrato por entidade externa; 7. Registo da documentação em plataforma eletrónica de recolha de assinaturas; 8. Canal de denúncias;
Recursos humanos	Processamento salarial	Manipulação do processamento salarial, de dias de férias e/ou de faltas, em troca de benefício para o próprio e/ou terceiros	Baixo	Baixo	Baixo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Código de Ética e Conduta; 2. Manual de Procedimentos RH; 3. Cadeia de aprovação definida: DRH, CEO e Membro do Conselho de Administração; 4. Processamento operacional efetuado por entidade externa (devidamente certificada); 5. Controlo mensal entre relatório do processamento salarial da entidade externa e a lista enviada pela Companhia; 6. Monitorização do processo de processamento salarial: <i>report</i> mensal do processamento salarial enviado para aprovação prévia do CEO; 7. Informação de dias de férias registada, centralizada e monitorizada em sistema com acessos restritos; 8. Tabela de remunerações e benefícios definida (CCT); 9. Canal de denúncias;
Recursos humanos	Recrutamento e Seleção	Recebimento ou oferta de benefícios em troca da concessão de vantagens e/ou favorecimentos na condução dos processos de recrutamento, por exemplo omissão/manipulação/ adulteração de informação Utilização/ Divulgação / Venda de informação privilegiada e/ou confidencial ou Obtenção/ Compra de informação confidencial em troca de benefício para o próprio e/ou terceiros (e.g. testes de admissão)	Baixo	Baixo	Baixo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Código de Ética e Conduta; 2. Manual de Procedimentos; 3. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções: requer aprovação pelo membro responsável do Conselho de Administração pela Direção requerente, aprovação pelo Conselho de Administração dos processos de recrutamento a desenvolver, aprovação pelo Conselho de Administração do candidato selecionado; 4. Procedimento de validação do processo definido: 3 fases de validação de perfil de cada candidato - fase 1 entrevista pelo responsável de Direção, fase 2 entrevista pelos RH e fase 3 entrevista pelo membro responsável do Conselho de Administração, só após estas 3 entrevistas e com a aprovação de todos é que o candidato é selecionado; 5. Externalização do processo de <i>sourcing</i> de candidatos: recrutamentos conduzidos e desenvolvidos por empresas externas, com envio dos CVs com o perfil desejado; 6. Publicação do processo de recrutamento nas redes sociais, entre outros; 7. Acessos limitados ao sistema; 8. Canal de denúncias.
Recursos humanos	Recrutamento e Seleção	Existência de conflito de interesses no	Baixo	Baixo	Baixo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Código de Ética e Conduta; 2. Política de Conflito de Interesses;

Direção	Processo	Eventos de risco	P	I	NR	Medidas de mitigação implementadas
		processo de tomada de decisão de contratação de novos colaboradores (e.g. candidatos familiares)				3. Assinatura de declaração de inexistência de conflitos de interesses; 4. Manual de Procedimentos; 5. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções: requer aprovação pelo membro responsável do Conselho de Administração pela Direção requerente, aprovação pelo Conselho de Administração dos processos de recrutamento a desenvolver, aprovação pelo Conselho de Administração do candidato selecionado; 6. Procedimento de validação do processo definido: 3 fases de validação de perfil de cada candidato - fase 1 entrevista pelo responsável de Direção, fase 2 entrevista pelos RH e fase 3 entrevista pelo membro responsável do Conselho de Administração, só após estas 3 entrevistas e com a aprovação de todos é que o candidato é selecionado; 7. Externalização do processo de <i>sourcing</i> de candidatos: recrutamentos conduzidos e desenvolvidos por empresas externas, com envio dos CVs com o perfil desejado; 8. Publicação do processo de recrutamento nas redes sociais, entre outros; 9. Acessos limitados ao sistema; 10. Canal de denúncias.
Recursos humanos	Demissão de colaboradores	Uso indevido da posição de autoridade de recursos humanos da Companhia para despedir colaboradores de forma arbitrária, injusta ou discriminatória.	Baixo	Baixo	Baixo	1. Código de Ética e Conduta; 2. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções: dependente da aprovação e validação do Responsável de Direção e Responsável de Pelouro, a assinatura de 2 membros do Conselho de Administração nas cartas de rescisão de colaboradores em docuSign; 3. Comunicação ao colaborador após validação da conformidade da cadeia de aprovação definida; 4. Canal de denúncias.
Recursos humanos	Gestão da formação e desenvolvimento de competências	Oferta de vantagem indevida por parte de colaboradores a responsáveis dos recursos humanos para inclusão em formações específicas	Baixo	Baixo	Baixo	1. Código de Ética e Conduta; 2. Plano de Formação: identificação das áreas de conhecimento críticas para a organização e com colaboradores devidamente identificados; 3. Formação obrigatória sobre <i>antiBribery</i> , branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo a todos os colaboradores (com periodicidade anual) promovida pelo departamento de Compliance; 4. Cadeia de aprovação de formações definida com segregação de funções: validação e aprovação pelo Responsável de Direção, pelos RH e pelo Responsável de Pelouro e plano aprovado pelo Conselho de Administração; 5. Cadeia de aprovação de inscrição de colaboradores em formações definida com segregação de funções: inscrição pelo RH, validação e aprovação previa do responsável de Direção do colaborador em questão e validada dupla validação final por parte de RH e Direção Cliente; 6. Canal de denúncias.
Recursos humanos	Gestão dos Fringe Benefits	Atribuição e/ou manipulação de benefícios, em troca de benefício para o próprio e/ou terceiros	Baixo	Baixo	Baixo	1. Código de Ética e Conduta; 2. Manual de Procedimentos RH; 3. Cadeia de aprovação de benefícios definida desde o momento da entrada na companhia; 4. Definição dos benefícios a serem atribuídos a cada colaborador no seu respetivo segmento; 5. Atribuição de prémios dependente de critérios de performance do colaborador; 6. Informação registada e centralizada em sistema: de avaliação de desempenho; 7. Acessos limitados ao sistema; 8. Tabela de remunerações e benefícios definida (CCT); 9. <i>Checklist</i> que controla a atribuição de benefícios (na admissão);
Recursos humanos	Gestão dos Fringe Benefits	Atribuição de benefícios de forma seletiva, favorecendo funcionários com quem tem afinidades pessoais ou que ocupam cargos de poder	Baixo	Baixo	Baixo	1. Código de Ética e Conduta; 2. Manual de Procedimentos RH; 3. Cadeia de aprovação de benefícios definida desde o momento da entrada na companhia; 4. Informação registada e centralizada em sistema: de avaliação de desempenho; 5. Atribuição de prémios dependente de critérios de performance do colaborador; 6. Definição dos benefícios a serem atribuídos a cada colaborador no seu respetivo segmento; 7. <i>Checklist</i> que controla a atribuição de benefícios; 8. Canal de denúncias.

Direção	Processo	Eventos de risco	P	I	NR	Medidas de mitigação implementadas
Tecnologias de informação	Gestão de acessos e identidade	Atribuição de acesso injustificado, em troca de benefícios para o próprio e/ou terceiros	Baixo	Baixo	Baixo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Código de Ética e Conduta; 2. Cadeia de revisão definida: pedido tem de ser aberto pelo diretor da área do recurso; aprovação pelo responsável de segurança; 3. Atribuição de acessos limitada: apenas por poucos utilizadores habilitados; 4. Registo de acessos e de alterações aos acessos; 5. Revisão periódica de acessos.
Tecnologias de informação	Gestão de acessos e identidade	Consentimento de privilégios de acesso inadequados a um colaborador, permitindo-lhe acesso não autorizado a informações confidenciais ou sistemas críticos	Baixo	Baixo	Baixo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Código de Ética e Conduta; 2. Cadeia de revisão definida: pedido tem de ser aberto pelo diretor da área do recurso; aprovação pelo responsável de segurança; 3. Atribuição de acessos limitada: apenas por poucos utilizadores habilitados; 4. Registo de acessos e de alterações aos acessos; 5. Revisão periódica de acessos; 6. Canal de denúncias.
Tecnologias de informação	Gestão de fornecedores	Recebimento ou oferta de vantagem/benefício indevido para favorecimento de fornecedores no processo de <i>sourcing</i> , avaliação, seleção e/ou definição de condições contratuais, por exemplo omissão/ manipulação/ adulteração de informação	Baixo	Baixo	Baixo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Código de Ética e Conduta; 2. Política de Subcontratação; 3. Assinatura de declaração de inexistência de conflitos de interesses; 4. Assinatura de declaração de compromisso para com o código de ética e conduta do fornecedor; 5. Cadeia de aprovação/aprovação definida no processo de gestão de fornecedores: com validação de todas as propostas pelo Compliance e aprovação por dois administradores; 6. Análise comparativa de propostas de, pelo menos, 3 fornecedores, ou uma análise de benchmarking, ou a abertura de concurso; 7. Canal de denúncias.
Tecnologias de informação	Gestão de fornecedores	Envolvimento com fornecedores associados a situações de branqueamento de capitais	Baixo	Médio	Médio	<ol style="list-style-type: none"> 1. Código de Ética e Conduta; 2. Política de Subcontratação; 3. Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo; 4. Cadeia de aprovação/aprovação definida com segregação de funções e validação de todas as propostas pelo Compliance; 5. Análise prévia dos fornecedores quanto ao seu nível AML: filtragem dos fornecedores contra listas de sanções e branqueamento de capitais, preenchimento de questionários AML.
Tecnologias de informação	Gestão de fornecedores	Aquisição de bens e/ou serviços que excedem as necessidades reais ou com preços sobredimensionados em contrapartida de um benefício/vantagem	Baixo	Baixo	Baixo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Código de Ética e Conduta; 2. Política de Subcontratação; 3. Assinatura de declaração de inexistência de conflitos de interesses; 4. Assinatura de declaração de compromisso para com o código de ética e conduta do fornecedor; 5. Cadeia de aprovação/aprovação definida com segregação de funções e com validação de todas as propostas pelo compliance e aprovação por dois administradores; 6. Definição de orçamento prévio para fornecedores; 7. Análise comparativa de propostas de, pelo menos, 3 fornecedores, ou uma análise de benchmarking, ou a abertura de concurso.
Tecnologias de informação	Gestão de fornecedores	Favorecimento de um fornecedor específico no processo de <i>sourcing</i> , avaliação e por ordem de	Baixo	Baixo	Baixo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Código de Ética e Conduta; 2. Política de Subcontratação; 3. Assinatura de declaração de inexistência de conflitos de interesses; 4. Assinatura de declaração de compromisso para com o Código de Ética e Conduta do fornecedor; 5. Cadeia de aprovação/aprovação definida com segregação de funções e com validação de todas as propostas pelo

Direção	Processo	Eventos de risco	P	I	NR	Medidas de mitigação implementadas
		colaboradores com cargos de poder				Compliance e aprovação por dois administradores; 6. Definição de critérios para avaliação de propostas de fornecedores; 7. Análise comparativa de propostas de, pelo menos, 3 fornecedores, ou uma análise de benchmarking, ou a abertura de concurso; 8. Canal de denúncias.
Tecnologias de informação	Segurança de informação	Recebimento de vantagem indevida por colaboradores com vista a fornecer acessos indevidos a sistemas de informação ou informação de segurança informática	Baixo	Baixo	Baixo	1. Código de Ética e Conduta; 2. Cadeia de revisão definida: pedido tem de ser aberto pelo diretor da área do recurso; aprovação pelo responsável de segurança; 3. Sistema de registo dos pedidos com formulário; 4. Sistema de atribuição de acessos que regista <i>audit logs</i> ; 5. Atribuição de acessos limitada: apenas por poucos utilizadores habilitados; 6. Revisão periódica de acessos; 7. Canal de denúncias.
Suporte de negócio	Gestão de reclamações	Recebimento ou oferta de vantagem indevida para favorecimento de clientes na decisão de aceitação de reclamações, que beneficiem o próprio e/ou terceiros	Baixo	Baixo	Baixo	1. Código de Ética e Conduta; 2. Formação sobre Conduta, Reclamações, Branqueamento de Capitais e Financiamento de terrorismo; 3. Assinatura de declaração de inexistência de conflitos de interesses; 4. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções e com revisão da Chefia; 5. Delegação de competências em matérias relacionadas com provimento parcialmente favorável ou favorável para o Cliente/Pagamento de benefícios; 6. Criação da função de Responsável pela Conduta de Mercado já vigora desde Jan/2023; 7. Registos em sistema de reclamações, respetiva decisão e responsáveis pelo processo; 8. Revisão das Reclamações com provimento parcialmente favorável ou favorável (com apresentação em Comité de Conduta de Mercado e formalização/divulgação interna em estudo realizado/publicado trimestralmente); 9. Canal de denúncias.
Suporte de negócio	Gestão de reclamações	Encaminhamento de recursos para resolver reclamações de clientes influentes ou com conexões pessoais, negligenciando reclamações legítimas de outros clientes, por ordem de colaboradores com cargos de poder	Baixo	Baixo	Baixo	1. Código de Ética e Conduta; 2. Formação sobre: Conduta de Mercado, Gestão de Reclamações, Branqueamento de Capitais e Financiamento de terrorismo; 3. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções e com revisão da Chefia; 4. Delegação de competências em matérias relacionadas com provimento parcialmente favorável ou favorável para o Cliente/pagamento de benefícios; 5. Todas as reclamações são geridas através do <i>Workflow</i> (tratadas por ordem sequencial) e os níveis de serviço são controlados; 6. Controlo aplicacional (WKF RECS).
Suporte de negócio	Gestão de rendas e pensões	Recebimento ou oferta de vantagem indevida para favorecimento de clientes na gestão das rendas e pensões, que beneficiem o próprio e/ou terceiros	Baixo	Baixo	Baixo	1. Código de Ética e Conduta; 2. Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo; 3. Política de Conflito de Interesses; 4. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções; 5. Realização de auditorias de qualidade nas interações com os clientes; 6. Acessos limitados ao sistema; 7. Canal de denúncias.
Suporte de negócio	Reposições apólices vida risco individual	Reposição não autorizada em apólices de seguro, em troca de benefício para o próprio e/ou terceiros Situações de conflito de interesses em que funcionários	Baixo	Baixo	Baixo	1. Código de Ética e Conduta; 2. Política de Conflito de Interesses; 3. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções; 4. Autorização de negócio; 5. Reposições só podem ser feitas em BackOffice; 6. Controlo aplicacional e acessos limitados ao sistema; 7. Canal de denúncias.

Direção	Processo	Eventos de risco	P	I	NR	Medidas de mitigação implementadas
		responsáveis pelas reposições de apólices possuem vínculos pessoais ou financeiros com as partes envolvidas, influenciando indevidamente as decisões. Conluio com clientes para manipular reposições de apólices para fins fraudulentos, incluindo a apresentação de sinistros falsos.				
Suporte de negócio	Resgates e vencimentos de apólices PET e PIR	Recebimento ou oferta de vantagem indevida para favorecimento de clientes na decisão de regate e vencimento de sinistros, que beneficiem o próprio e/ou terceiros	Baixo	Baixo	Baixo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Código de Ética e Conduta; 2. Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo; 3. Política de Conflito de Interesses; 4. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções e revisão pela Chefia/ Direção; 5. Autorização de negócio; 6. Validação diária por amostragem dos processos que constam na listagem de pagamentos com respetiva evidência; 7. Realização de auditorias de qualidade nas interações com os clientes; 8. Controlo aplicacional com acessos limitados ao sistema; 9. Canal de denúncias.
Suporte de negócio	Resgates e vencimentos de apólices PET e PIR	Pressão indevida sobre os clientes no processo de resgate e vencimento de apólices, com o intuito de influenciar decisões em favor da seguradora ou dos próprios funcionários, em detrimento dos interesses legítimos dos segurados Utilização indevida do processo de resgates e vencimentos de apólices de produtos financeiros por indivíduos ou entidades para converter fundos de origem criminosa em ativos legítimos.	Baixo	Baixo	Baixo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Código de Ética e Conduta; 2. Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo; 3. Política de Conflito de Interesses; 4. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções e revisão pela Chefia/ Direção; 5. Autorização de pagamento; 6. Realização de auditorias de qualidade nas interações com os clientes; 7. Acessos limitados ao sistema; 8. Canal de denúncias.
Suporte de negócio	Resgates e vencimentos de apólices produtos financeiros	Recebimento ou oferta de vantagem indevida para favorecimento de clientes na decisão de regate e vencimento de sinistros, que beneficiem o próprio e/ou terceiros Pressão indevida sobre os clientes no processo	Baixo	Baixo	Baixo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Código de Ética e Conduta; 2. Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo; 3. Política de Conflito de Interesses; 4. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções e revisão pela Chefia/ Direção; 5. Autorização de negócio; 6. Realização de auditorias de qualidade nas interações com os clientes; 7. Controlo Aplicacional com acessos limitados ao sistema; 8. Canal de denúncias.

Direção	Processo	Eventos de risco	P	I	NR	Medidas de mitigação implementadas
		de resgate e vencimento de apólices, com o intuito de influenciar decisões em favor da seguradora ou dos próprios funcionários, em detrimento dos interesses legítimos dos segurados Utilização indevida do processo de resgates e vencimentos de apólices de produtos financeiros por indivíduos ou entidades para converter fundos de origem criminosa em ativos legítimos				
Suporte de negócio	Sinistros de apólices de produtos associados a cartões de crédito	Recebimento ou oferta de vantagem indevida para favorecimento de clientes na decisão de aceitação de sinistros, que beneficiem o próprio e/ou terceiros	Baixo	Baixo	Baixo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Código de Ética e Conduta; 2. Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo; 3. Política de Conflito de Interesses; 4. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções e revisão pela Chefia/ Direção; 5. Controlo por amostragem da lista de pagamentos; 6. Realização de auditorias de qualidade nas interações com os clientes; 7. Acessos limitados ao sistema; 8. Canal de denúncias.
Suporte de negócio	Sinistros de apólices de produtos associados a cartões de crédito	Criação de sinistros falsos para benefício próprio e /ou de terceiros	Baixo	Baixo	Baixo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Código de Ética e Conduta; 2. Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo; 3. Declaração de conflito de interesses; 4. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções e revisão pela Chefia/ Direção; 5. Autorização de negócio; 6. Controlo por amostragem da lista de pagamentos; 7. Realização de auditorias; 8. Controlo aplicacional com acessos limitados ao sistema; 9. Canal de denúncias.
Suporte de negócio	Sinistros de apólices de produtos associados a cartões de crédito	Alterações dos valores dos sinistros para obtenção de benefícios próprios (ex.: submeter uma fatura superior ao valor real do sinistro ou indicar ao lesado que o valor que vai receber é inferior ao real)	Baixo	Baixo	Baixo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Código de Ética e Conduta; 2. Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo; 3. Declaração de conflito de interesses; 4. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções e revisão pela Chefia/ Direção; 5. Controlo por amostragem da lista de pagamentos; 6. Realização de auditorias de qualidade nas interações com os clientes; 7. Realização de auditorias à faturação; 8. Controlo Aplicacional com acessos limitados ao sistema; 9. Canal de denúncias.
Suporte de negócio	Sinistros de apólices de produtos financeiros	Recebimento ou oferta de vantagem indevida para favorecimento de clientes na decisão de aceitação de sinistros, que	Baixo	Baixo	Baixo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Código de Ética e Conduta; 2. Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo; 3. Declaração de conflito de interesses; 4. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções e revisão pela Chefia/ Direção; 5. Autorização de negócio; 6. Validação diária por amostragem dos processos que constam na listagem de pagamentos com respetiva evidência;

Direção	Processo	Eventos de risco	P	I	NR	Medidas de mitigação implementadas
		beneficiem o próprio e/ou terceiros				7. Realização de auditorias de qualidade nas interações com os clientes; 8. Controlo Aplicacional com acessos limitados ao sistema; 9. Canal de denúncias.
Suporte de negócio	Sinistros de apólices de produtos financeiros	Criação de sinistros falsos para benefício próprio e /ou de terceiros	Baixo	Baixo	Baixo	1. Código de Ética e Conduta; 2. Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo; 3. Declaração de conflito de interesses; 4. Manual de procedimentos para gestão de sinistros; 5. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções e revisão pela Chefia/ Direção; 6. Autorização de negócio; 7. Validação diária por amostragem dos processos que constam na listagem de pagamentos com respetiva evidência; 8. Realização de auditorias de qualidade nas interações com os clientes; 9. Realização de auditorias à faturação; 10. Controlo Aplicacional com acessos limitados ao sistema; 11. Canal de denúncias.
Suporte de negócio	Sinistros de apólices de produtos financeiros	Pressão indevida sobre os clientes no processo de sinistros vida, com o intuito de influenciar decisões em favor da seguradora ou dos próprios funcionários, em detrimento dos interesses legítimos dos segurados Alterações dos valores dos sinistros para obtenção de benefícios próprios (ex.: submeter uma fatura superior ao valor real do sinistro ou indicar ao lesado que o valor que vai receber é inferior ao real)	Baixo	Baixo	Baixo	1. Código de Ética e Conduta; 2. Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo; 3. Declaração de conflito de interesses; 4. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções e revisão pela Chefia/ Direção; 5. Autorização de negócio; 6. Validação diária por amostragem dos processos que constam na listagem de pagamentos com respetiva evidência; 7. Realização de auditorias de qualidade nas interações com os clientes; 8. Realização de auditorias à faturação; 9. Controlo Aplicacional com acessos limitados ao sistema; 10. Canal de denúncias.
Suporte de negócio	Sinistros de apólices de produtos PET e PIR	Recebimento ou oferta de vantagem indevida para favorecimento de clientes na decisão de aceitação de sinistros, que beneficiem o próprio e/ou terceiros Criação de sinistros falsos para benefício próprio e /ou de terceiros Pressão indevida sobre os clientes no processo de sinistros vida, com o intuito de influenciar decisões em favor da seguradora ou dos próprios funcionários, em detrimento dos	Baixo	Baixo	Baixo	1. Código de Ética e Conduta; 2. Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo; 3. Declaração de conflito de interesses; 4. Manual de procedimentos para gestão de sinistros; 5. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções e revisão pela Chefia/ Direção; 6. Autorização de negócio; 7. Validação diária por amostragem dos processos que constam na listagem de pagamentos com respetiva evidência; 8. Realização de auditorias de qualidade nas interações com os clientes; 9. Controlo Aplicacional com acessos limitados ao sistema; 10. Canal de denúncias.

Direção	Processo	Eventos de risco	P	I	NR	Medidas de mitigação implementadas
		interesses legítimos dos segurados				
Suporte de negócio	Sinistros de apólices de produtos PET e PIR	Alterações dos valores dos sinistros para obtenção de benefícios próprios (ex.: submeter uma fatura superior ao valor real do sinistro ou indicar ao lesado que o valor que vai receber é inferior ao real)	Baixo	Baixo	Baixo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Código de Ética e Conduta; 2. Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo; 3. Declaração de conflito de interesses; 4. Manual de procedimentos para gestão de sinistros; 5. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções e revisão pela Chefia/ Direção; 6. Autorização de negócio; 7. Autorização de pagamento; 8. Validação diária por amostragem dos processos que constam na listagem de pagamentos com respetiva evidência; 9. Realização de auditorias de qualidade nas interações com os clientes; 10. Realização de auditorias à faturação; 11. Canal de denúncias; 12. Acessos limitados ao sistema.
Suporte de negócio	Sinistros de apólices vida risco empresas	Recebimento ou oferta de vantagem indevida para favorecimento de clientes na decisão de aceitação de sinistros, que beneficiem o próprio e/ou terceiros Pressão indevida sobre os clientes no processo de sinistros vida, com o intuito de influenciar decisões em favor da seguradora ou dos próprios funcionários, em detrimento dos interesses legítimos dos segurados	Baixo	Baixo	Baixo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Código de Ética e Conduta; 2. Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo; 3. Declaração de conflito de interesses; 4. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções e revisão pela Chefia/ Direção; 5. Autorização de negócio; 6. Validação diária por amostragem dos processos que constam na listagem de pagamentos com respetiva evidência; 7. Realização de auditorias de qualidade nas interações com os clientes; 8. Controlo Aplicacional com acessos limitados ao sistema; 9. Canal de denúncias.
Suporte de negócio	Sinistros de apólices vida risco empresas	Criação de sinistros falsos para benefício próprio e /ou de terceiros Alterações dos valores dos sinistros para obtenção de benefícios próprios (ex.: submeter uma fatura superior ao valor real do sinistro ou indicar ao lesado que o valor que vai receber é inferior ao real)	Baixo	Baixo	Baixo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Código de Ética e Conduta; 2. Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo; 3. Declaração de conflito de interesses; 4. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções e revisão pela Chefia/ Direção; 5. Autorização de negócio; 6. Validação diária por amostragem dos processos que constam na listagem de pagamentos com respetiva evidência; 7. Realização de auditorias de qualidade nas interações com os clientes; 8. Realização de auditorias à faturação; 9. Controlo Aplicacional com acessos limitados ao sistema; 10. Canal de denúncias.
Suporte de negócio	Sinistros vida risco particular	Recebimento ou oferta de vantagem indevida para favorecimento de clientes na decisão de aceitação de sinistros, que beneficiem o próprio e/ou terceiros Pressão	Baixo	Baixo	Baixo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Código de Ética e Conduta; 2. Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo; 3. Declaração de conflito de interesses; 4. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções e revisão pela Chefia/ Direção; 5. Autorização de negócio; 6. Validação diária por amostragem dos processos que constam na listagem de pagamentos com respetiva evidência; 7. Realização de auditorias de qualidade nas interações com os clientes;

Direção	Processo	Eventos de risco	P	I	NR	Medidas de mitigação implementadas
		indevida sobre os clientes no processo de sinistros vida, com o intuito de influenciar decisões em favor da seguradora ou dos próprios funcionários, em detrimento dos interesses legítimos dos segurados				8. Controlo Aplicacional com acessos limitados ao sistema; 9. Canal de denúncias.
Suporte de negócio	Sinistros vida risco particular	Criação de sinistros falsos para benefício próprio e /ou de terceiros Alterações dos valores dos sinistros para obtenção de benefícios próprios (ex.: submeter uma fatura superior ao valor real do sinistro ou indicar ao lesado que o valor que vai receber é inferior ao real)	Baixo	Baixo	Baixo	1. Código de Ética e Conduta; 2. Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo; 3. Declaração de conflito de interesses; 4. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções e revisão pela Chefia/ Direção; 5. Autorização de negócio; 6. Validação diária por amostragem dos processos que constam na listagem de pagamentos com respetiva evidência; 7. Realização de auditorias de qualidade nas interações com os clientes; 8. Realização de auditorias à faturação; 9. Controlo Aplicacional com acessos limitados ao sistema; 10. Canal de denúncias.
Suporte de negócio	Sinistros, resgates, vencimentos e rendas de apólices de Espanha	Recebimento ou oferta de vantagem indevida para favorecimento de clientes na decisão de aceitação de sinistros, que beneficiem o próprio e/ou terceiros Criação de sinistros falsos para benefício próprio e /ou de terceiros Pressão indevida sobre os clientes no processo de sinistros vida, com o intuito de influenciar decisões em favor da seguradora ou dos próprios funcionários, em detrimento dos interesses legítimos dos segurados	Baixo	Baixo	Baixo	1. Código de Ética e Conduta; 2. Declaração de conflito de interesses; 3. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções; 4. Autorização de negócio; 5. Realização de auditorias de qualidade nas interações com os clientes; 6. Acessos limitados: acesso restrito a pasta em disco partilhado; 7. Canal de denúncias.
Suporte de negócio	Sinistros, resgates, vencimentos e rendas de apólices de Espanha	Alterações dos valores dos sinistros para obtenção de benefícios próprios (ex.: submeter uma fatura superior ao valor real do sinistro ou indicar ao lesado que o valor que vai receber é inferior ao real)	Baixo	Baixo	Baixo	1. Código de Ética e Conduta; 2. Declaração de conflito de interesses; 3. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções; 4. Realização de auditorias de qualidade nas interações com os clientes; 5. Acessos limitados: acesso restrito a pasta em disco partilhado; 6. Canal de denúncias.

Direção	Processo	Eventos de risco	P	I	NR	Medidas de mitigação implementadas
Suporte de negócio	Subscrição de apólices vida risco grupo	Favorecimento de clientes na subscrição e aceitação de apólices, em troca de benefícios para o próprio e/ou terceiros	Baixo	Baixo	Baixo	1. Código de Ética e Conduta; 2. Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo; 3. Política de Conflito de Interesses; 4. Declaração de conflito de interesses; 5. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções e revisão pela Chefia/ Direção; 6. Autorização de negócio; 7. Controlo Aplicacional com acessos limitados ao sistema; 8. Canal de denúncias.
Suporte de negócio	Subscrição de apólices vida risco grupo	Conluio com segurados para manipulação informações ou falsificar documentos a fim de obter cobertura de seguro de forma fraudulenta	Baixo	Baixo	Baixo	1. Código de Ética e Conduta; 2. Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo; 3. Política de Conflito de Interesses; 4. Declaração de inexistência de conflitos de interesses; 5. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções; 6. Controlo aleatório de Propostas de subscrição de aceitação imediata (Mensal); 7. Acessos limitados ao sistema; 8. Canal de denúncias.
Suporte de negócio	Subscrição de apólices vida risco grupo	Branqueamento de capitais na subscrição de apólices	Baixo	Médio	Médio	1. Código de Ética e Conduta; 2. Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo; 3. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções e revisão pela Chefia/ Direção; 4. Autorização de negócio; 5. Avaliação de Clientes no âmbito de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo; 6. Acessos limitados ao sistema; 7. Canal de denúncias.
Suporte de negócio	Subscrição de apólices vida risco grupo	Oferta de vantagem indevida aos clientes para incremento de vendas ou manutenção de contratos	Baixo	Baixo	Baixo	1. Código de Ética e Conduta; 2. Política de Conflito de Interesses; 3. Declaração de conflito de interesses; 4. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções e revisão pela Chefia/ Direção; 5. Controlo Aplicacional com acessos limitados ao sistema; 6. Canal de denúncias.
Suporte de negócio	Subscrição apólices vida risco individual	Favorecimento de clientes na subscrição e aceitação de apólices, em troca de benefícios para o próprio e/ou terceiros	Baixo	Baixo	Baixo	1. Código de Ética e Conduta; 2. Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo; 3. Política de Conflito de Interesses; 4. Declaração de conflito de interesses; 5. Procedimento de Cúmulo de Risco; 6. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções e revisão pela Chefia/ Direção; 7. Autorização de negócio; 8. Controlo Aplicacional com acessos limitados ao sistema; 9. Canal de denúncias.
Suporte de negócio	Subscrição apólices vida risco individual	Conluio com segurados para manipulação informações ou falsificar documentos a fim de obter cobertura de seguro de forma fraudulenta	Baixo	Baixo	Baixo	1. Código de Ética e Conduta; 2. Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo; 3. Política de Conflito de Interesses; 4. Declaração de inexistência de conflitos de interesses; 5. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções; 6. Controlo aleatório de Propostas de subscrição de aceitação imediata - GEDOC (Mensal); 7. Acessos limitados ao sistema; 8. Canal de denúncias.
Suporte de negócio	Subscrição apólices vida risco individual	Branqueamento de capitais na subscrição de apólices	Baixo	Médio	Médio	1. Código de Ética e Conduta; 2. Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo; 3. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções e revisão pela Chefia/ Direção;

Direção	Processo	Eventos de risco	P	I	NR	Medidas de mitigação implementadas
						4. Autorização de negócio; 5. Avaliação de Clientes no âmbito de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo; 6. Acessos limitados ao sistema; 7. Canal de denúncias.
Suporte de negócio	Subscrição apólices vida risco individual	Oferta de vantagem indevida aos clientes para incremento de vendas ou manutenção de contratos	Baixo	Baixo	Baixo	1. Código de Ética e Conduta; 2. Política de Conflito de Interesses; 3. Declaração de conflito de interesses; 4. Procedimento de Cúmulo de Risco; 5. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções e revisão pela Chefia/ Direção; 6. Controlo Aplicacional com acessos limitados ao sistema; 7. Canal de denúncias.
Suporte de negócio	Subscrição de apólices PET & PIR	Favorecimento de clientes na subscrição e aceitação de apólices, em troca de benefícios para o próprio e/ou terceiros	Baixo	Baixo	Baixo	1. Código de Ética e Conduta; 2. Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo; 3. Declaração de conflito de interesses; 4. Política de Conflito de Interesses; 5. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções; 6. Autorização de negócio; 7. Controlo Aplicacional acessos limitados ao sistema; 8. Canal de denúncias.
Suporte de negócio	Subscrição de apólices PET & PIR	Conluio com segurados para manipulação informações ou falsificar documentos a fim de obter cobertura de seguro de forma fraudulenta	Baixo	Baixo	Baixo	1. Código de Ética e Conduta; 2. Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo; 3. Política de Conflito de Interesses; 4. Declaração de conflito de interesses; 5. Canal de denúncias.
Suporte de negócio	Subscrição de apólices PET & PIR	Oferta de vantagem indevida aos clientes para incremento de vendas ou manutenção de contratos	Baixo	Baixo	Baixo	1. Código de Ética e Conduta; 2. Política de Conflito de Interesses; 3. Declaração de conflito de interesses; 4. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções; 5. Controlo Aplicacional; 6. Canal de denúncias.
Suporte de negócio	Subscrição de apólices de produtos financeiros (contratos individuais)	Favorecimento de clientes na subscrição e aceitação de apólices, em troca de benefícios para o próprio e/ou terceiros	Baixo	Baixo	Baixo	1. Código de Ética e Conduta; 2. Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo; 3. Política de Conflito de Interesses; 4. Declaração de conflito de interesses; 5. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções; 6. Autorização de negócio; 7. Controlo Aplicacional com acessos limitados ao sistema; 8. Canal de denúncias.
Suporte de negócio	Subscrição de apólices de produtos financeiros (contratos individuais)	Conluio com segurados para manipulação informações ou falsificar documentos a fim de obter cobertura de seguro de forma fraudulenta	Baixo	Baixo	Baixo	1. Código de Ética e Conduta; 2. Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo; 3. Política de Conflito de Interesses; 4. Declaração de inexistência de conflitos de interesses; 5. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções; 6. Controlo aleatório de Propostas de subscrição -GEDOC (Mensal); 7. Acessos limitados ao sistema; 8. Canal de denúncias.

Direção	Processo	Eventos de risco	P	I	NR	Medidas de mitigação implementadas
Suporte de negócio	Subscrição de apólices de produtos financeiros (contratos individuais)	Branqueamento de capitais na subscrição de apólices	Baixo	Médio	Médio	1. Código de Ética e Conduta; 2. Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo; 3. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções; 4. Autorização de negócio; 5. Avaliação de Clientes no âmbito de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo; 6. Acessos limitados ao sistema; 7. Canal de denúncias.
Suporte de negócio	Subscrição de apólices de produtos financeiros (contratos individuais)	Oferta de vantagem indevida aos clientes para incremento de vendas ou manutenção de contratos	Baixo	Baixo	Baixo	1. Código de Ética e Conduta; 2. Política de Conflito de Interesses; 3. Declaração de conflito de interesses; 4. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções; 5. Controlo Aplicacional com acessos limitados ao sistema; 6. Canal de denúncias.
Suporte de negócio	Transferências de apólices produtos financeiros	Recebimento ou oferta de vantagem indevida para favorecimento de clientes na aprovação de transferência de apólices, que beneficiem o próprio e/ou terceiros	Baixo	Baixo	Baixo	1. Código de Ética e Conduta; 2. Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo; 3. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções e revisão pela Chefia/ Direção; 4. Autorização de negócio; 5. Realização de auditorias de qualidade nas interações com os clientes; 6. Controlo Aplicacional com acessos limitados ao sistema; 7. Canal de denúncias.
Compliance	Monitorização de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo	Suborno de autoridades reguladoras ou supervisores, ocultação de transações suspeitas, falsificação de relatórios ou registos, ou manipulação de procedimentos de due diligence para permitir atividades ilícitas ou evitar a deteção de atividades suspeitas, para benefício próprio ou de terceiros	Baixo	Baixo	Baixo	1. Código de Ética e Conduta; 2. Política de Gestão de Risco; 3. Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo; 4. Política de Conflito de Interesses; 5. Modelo de Governo; 6. Manuais de Controlo Interno; 7. Procedimento de Dever de Exame; 8. Procedimento de Filtragens AML; 9. Formação de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo; 10. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções; 11. Canal de denúncias.
Compliance	Monitorização de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo	Violação deliberada de normas, regulamentos ou Políticas internas de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo para benefício pessoal ou para favorecer interesses externos.	Baixo	Médio	Médio	1. Código de Ética e Conduta; 2. Política de Gestão de Risco; 3. Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo; 4. Política de Conflito de Interesses; 5. Modelo de Governo; 6. Manuais de Controlo Interno; 7. Procedimento de Dever de Exame; 8. Procedimento de Filtragens AML; 9. Formação de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo; 10. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções; 11. Canal de denúncias.
Compliance	Análise de contrapartes	Recebimento ou oferta de vantagem indevida para favorecimento de contrapartes no processo	Baixo	Baixo	Baixo	1. Código de Ética e Conduta; 2. Política de Gestão de Risco; 3. Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo; 4. Política de Conflito de Interesses;

Direção	Processo	Eventos de risco	P	I	NR	Medidas de mitigação implementadas
		de avaliação e seleção, por exemplo omissão/manipulação/ adulteração de informação				5. Manuais de Controlo Interno; 6. Procedimento de KYC para contratos; 7. Manuais de Controlo Interno; 8. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções; 9. Formação de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo; 10. Informação de contrapartes registada e centralizada em sistema; 11. Monitorização da atualização e completude de informação KYC; 12. Canal de denúncias.
Compliance	Análise de contrapartes	Envolvimento com contrapartes associadas a situações de branqueamento de capitais	Baixo	Médio	Médio	1. Código de Ética e Conduta; 2. Política de Gestão de Risco; 3. Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo; 4. Política de Conflito de Interesses; 5. Modelo de Governo; 6. Manuais de Controlo Interno; 7. Procedimento de Dever de Exame; 8. Procedimento de Filtragens AML; 9. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções; 10. Formação de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo; 11. Informação de contrapartes registada e centralizada em sistema; 12. Monitorização da atualização e completude de informação KYC; 13. Canal de denúncias.
Compliance	Elaboração e validação de contratos	Elaboração e validação de contratos que beneficiem indevidamente as partes terceiras, ou em troca de recebimento de vantagem indevida, ou que beneficiem direta ou indiretamente o próprio.	Baixo	Baixo	Baixo	1. Código de Ética e Conduta; 2. Política de Gestão de Risco; 3. Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo; 4. Política de Conflito de Interesses; 5. Assinatura de declaração de inexistência de conflitos de interesses; 6. Manuais de Controlo Interno; 7. Procedimento de KYC para contratos; 8. Estatutos da Empresa (Contrato de Sociedade); 9. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções; 10. Definição de critérios para elaboração de validação contratos; 11. Formação de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo; 12. Canal de denúncias.
Compliance	Gestão de procurações	Recebimento ou oferta de vantagem indevida para aprovação de procurações, que beneficiem o próprio e/ou terceiros	Médio	Baixo	Médio	1. Código de Ética e Conduta; 2. Política de Gestão de Risco; 3. Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo; 4. Política de Conflito de Interesses; 5. Manuais de Controlo Interno; 6. Manual de Competências; 7. Contrato de Mediação Imobiliária; 8. Estatutos da Empresa (Contrato de Sociedade); 9. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções; 10. Formação de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo; 11. Monitorização periódica das procurações aprovadas; 12. Canal de denúncias;
Compliance	Gestão de procurações	Pressão indevida sobre os titulares das procurações para conceder autorizações ou	Baixo	Baixo	Baixo	1. Código de Ética e Conduta; 2. Política de Gestão de Risco; 3. Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo; 4. Política de Conflito de Interesses;

Direção	Processo	Eventos de risco	P	I	NR	Medidas de mitigação implementadas
		tomar decisões contrárias aos seus interesses legítimos, visando benefícios pessoais ou ganhos ilícitos				5. Manual de Competências; 6. Manuais de Controlo Interno; 7. Contrato de Mediação Imobiliária; 8. Estatutos da Empresa (Contrato de Sociedade); 9. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções; 10. Formação de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo; 11. Monitorização periódica das procaurações aprovadas; 12. Canal de denúncias.
Imóveis	Aquisição e alienação de imóveis	Utilização de informação privilegiada sobre os imóveis em troca de benefício para o próprio e/ou terceiros	Baixo	Baixo	Baixo	1. Código de Ética e Conduta; 2. Política Anticorrupção; 3. Políticas de Privacidade; 4. Política e Procedimentos de Identificação e Gestão de Conflito de Interesses; 5. Assinatura de acordo de confidencialidade; 6. Manuais de Controlo Interno; 7. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções; 8. Análise da Documentação de cliente/beneficiários através de Aplicativos que verificam a inclusão em listas de sanções ou medidas restritivas; 9. Acompanhamento dos pagamentos pela chefia; 10. Revisão pela chefia das situações mais complexas; 11. Acessos limitados ao sistema.
Imóveis	Aquisição e alienação de imóveis	Existência de conflito de interesses para mediar a operação, permitindo obtenção de benefício para o próprio e/ou terceiros	Baixo	Baixo	Baixo	1. Código de Ética e Conduta; 2. Política Anticorrupção; 3. Política de Conflito de Interesses; 4. Declaração de inexistência de conflitos de interesses; 5. Manuais de Controlo Interno; 6. Cadeia de aprovação definida. 7. Revisão pela chefia das situações mais complexas; 8. Análise da Documentação de cliente/beneficiários através de Aplicativos que verificam a inclusão em listas de sanções ou medidas restritivas; 9. Acessos limitados ao sistema.
Imóveis	Aquisição e alienação de imóveis	Branqueamento de capitais na aquisição de ativos imobiliários	Baixo	Médio	Médio	1. Código de Ética e Conduta; 2. Política Anticorrupção; 3. Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo; 4. Manuais de Controlo Interno; 5. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções; 6. Análise da Documentação de cliente/beneficiários através de Aplicativos que verificam a inclusão em listas de sanções ou medidas restritivas.
Imóveis	Avaliação de imóveis	Utilização de informação privilegiada sobre os imóveis em troca de benefício para o próprio e/ou terceiros (e.g., beneficiar um possível comprador)	Baixo	Baixo	Baixo	1. Código de Ética e Conduta; 2. Política Anticorrupção; 3. Políticas de Privacidade; 4. Política e Procedimentos de Identificação e Gestão de Conflito de Interesses; 5. Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo; 6. Manuais de Controlo Interno; 7. Assinatura de acordo de confidencialidade; 8. Manuais de Controlo Interno; 9. Análise da Documentação de cliente/beneficiários através de Aplicativos que verificam a inclusão em listas de sanções ou medidas restritivas; 10. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções;

Direção	Processo	Eventos de risco	P	I	NR	Medidas de mitigação implementadas
						11. Revisão pela chefia das situações mais complexas; 12. Acessos limitados ao sistema.
Imóveis	Avaliação de imóveis	Manipulação de avaliação de imóvel, em troca de benefício para o próprio e/ou terceiros	Baixo	Baixo	Baixo	1. Código de Ética e Conduta; 2. Política Anticorrupção; 3. Política e Procedimentos de Identificação e Gestão de Conflito de Interesses; 4. Manuais de Controlo Interno; 5. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções; 6. Revisão pela chefia das situações mais complexas; 7. Análise da Documentação de cliente/beneficiários através de Aplicativos que verificam a inclusão em listas de sanções ou medidas restritivas; 8. Informação registada e centralizada em sistema da avaliação dos imóveis e critérios input da avaliação; 9. Acessos limitados ao sistema.
Imóveis	Avaliação de imóveis	Oferta de vantagem a agentes de entidades reguladoras/públicas ou pessoas politicamente expostas (PPE), em troca de obtenção de benefício direto	Baixo	Baixo	Baixo	1. Código de Ética e Conduta; 2. Política Anticorrupção; 3. Políticas de Privacidade; 4. Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo; 5. Política e Procedimentos de Identificação e Gestão de Conflito de Interesses; 6. Declaração de inexistência de conflitos de interesses; 7. Manuais de Controlo Interno; 8. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções; 9. Revisão pela chefia das situações mais complexas; 10. Análise da Documentação de cliente/beneficiários através de Aplicativos que verificam a inclusão em listas de sanções ou medidas restritivas; 11. Acessos limitados ao sistema.
Imóveis	Gestão de arrendamento	Oferta de vantagem ou favorecimento em arrendamento de imóvel, em troca de obtenção de benefício para o próprio e/ou terceiros	Baixo	Baixo	Baixo	1. Código de Ética e Conduta; 2. Política Anticorrupção; 3. Política e Procedimentos de Identificação e Gestão de Conflito de Interesses; 4. Declaração de inexistência de conflitos de interesses; 5. Manuais de Controlo Interno; 6. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções; 7. Revisão pela chefia das situações mais complexas; 8. Análise da Documentação de cliente/beneficiários através de Aplicativos que verificam a inclusão em listas de sanções ou medidas restritivas; 9. Acessos limitados ao sistema.
Imóveis	Gestão de arrendamento	Branqueamento de capitais no arrendamento de ativos imobiliários	Baixo	Médio	Médio	1. Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo; 2. Manuais de Controlo Interno; 3. Declaração de inexistência de conflitos de interesses; 4. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções; 5. Revisão pela chefia das situações mais complexas; 6. Análise da Documentação de cliente/beneficiários através de Aplicativos que verificam a inclusão em listas de sanções ou medidas restritivas; 7. Acessos limitados ao sistema.
Imóveis	Seguros e gestão de sinistros	Seleção de proposta de valor acima do valor de mercado, em troca de benefícios para o próprio e/ou terceiros	Baixo	Baixo	Baixo	1. Código de Ética e Conduta; 2. Política Anticorrupção; 3. Política e Procedimentos de Identificação e Gestão de Conflito de Interesses; 4. Manuais de Controlo Interno; 5. Declaração de inexistência de conflitos de interesses; 6. Política de Gestão de Sinistros; 7. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções;

Direção	Processo	Eventos de risco	P	I	NR	Medidas de mitigação implementadas
						8. Revisão pela chefia das situações mais complexas; 9. Acessos limitados ao sistema.
Imóveis	Seguros e gestão de sinistros	Envolvimento com companhias de seguros associados a situações de branqueamento de capitais	Baixo	Médio	Médio	1. Código de Ética e Conduta; 2. Política Anticorrupção; 3. Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo; 4. Política e Procedimentos de Identificação e Gestão de Conflito de Interesses; 5. Manuais de Controlo Interno; 6. Assinatura de declaração de inexistência de conflitos de interesses; 7. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções; 8. Acompanhamento dos pagamentos pela chefia; 9. Revisão pela chefia das situações mais complexas; 10. Análise da Documentação de cliente/beneficiários através de Aplicativos que verificam a inclusão em listas de sanções ou medidas restritivas.
Imóveis	Seguros e gestão de sinistros	Recebimento de uma parte do valor do contrato, diretamente ou através de um intermediário (e.g. comissão para aceitação de contrato)	Baixo	Baixo	Baixo	1. Código de Ética e Conduta; 2. Política Anticorrupção; 3. Políticas de Privacidade; 4. Política e Procedimentos de Identificação e Gestão de Conflito de Interesses; 5. Declaração de inexistência de conflitos de interesses; 6. Manuais de Controlo Interno; 7. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções; 8. Acompanhamento dos pagamentos pela chefia; 9. Revisão pela chefia das situações mais complexas; 10. Monitorização dos pagamentos efetuados; 11. Acessos limitados ao sistema.
Suporte de negócio	Gestão do processo das notificações e penhoras	Práticas corruptas por parte dos responsáveis pela gestão do processo de notificações e penhoras da seguradora, incluindo suborno de autoridades judiciais, manipulação de documentos ou evidências relacionadas aos processos legais, ou influência indevida sobre os procedimentos para obter resultados favoráveis à seguradora ou prejudicar os interesses legítimos de terceiros.	Baixo	Baixo	Baixo	1. Código de Ética e Conduta; 2. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções e revisão da gestão; 3. Acessos limitados ao sistema.
Financeiro	Pagamentos a fornecedores	Pagamento de vantagens indevidas a terceiros, em troca de benefício para o próprio (ex.: duplicação de pagamentos)	Baixo	Médio	Médio	1. Código de Ética e Conduta; 2. Procedimentos de controlo orçamental de despesas; 4. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções, de acordo com a natureza do pagamento; 5. Registo obrigatório de pagamentos a fornecedores em sistema utilizando um workflow para aprovação de faturas, pré-configurado de acordo com a política interna e os limites de autoridade delegada aprovados pelo Conselho de Administração, que exige uma revisão hierárquica e pelos pares de todas as aprovações de faturas; 6. Confirmação de receção do e-mail da Contabilidade com os Pagamentos correspondentes ao que está no workflow

Direção	Processo	Eventos de risco	P	I	NR	Medidas de mitigação implementadas
						para aprovação de faturas; 7. Verificação do saldo da conta que suporta os pagamentos; 8. Limites de pagamentos definidos: por nível de autorização, configurado na plataforma bancária fornecida pelo nosso parceiro bancário de cada autorizador (procurador); 9. Comparação da informação existente no workflow para aprovação de faturas /Email com o registado no Sistema central; 10. Verificação do nº de registos /valor a pagar (total e por fornecedor) versus nº de registos/valor de faturas a processar; 11. Matriz de níveis de autorização para faturação, dependendo do valor; 12. Monitorização contínua de pagamentos; 13. Transferências bancárias como meio preferencial de pagamento; 14. Validação de IBANS; 15. Automatização/Sistematização das etapas do processo realizadas via email ou manualmente; 16. Acessos limitados: por nível de autorização, configurado na plataforma bancária fornecida pelo nosso parceiro bancário de cada autorizador (procurador).
Financeiro	Pagamentos a fornecedores	Prescrição propositada de dívidas, em troca de benefício para o próprio e/ou terceiros	Baixo	Baixo	Baixo	1. Código de Ética e Conduta; 2. Procedimentos de monitorização orçamental de despesas; 3. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções; 4. Matriz de níveis de autorização para faturação, dependendo do valor; 5. Controlo regular (mensal) das rendas de imóveis em dívida, de forma independente ao responsável pela gestão dos imóveis; 6. Transferências bancárias como meio preferencial de pagamento; 7. Acessos limitados ao sistema.
Financeiro	Pagamentos a fornecedores	Movimentação de fundos de contas bancárias da organização de forma indevida a troco de benefício para o próprio ou terceiros	Baixo	Médio	Médio	1. Código de Ética e Conduta; 2. Procedimentos de monitorização orçamental de despesas; 3. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções; 4. Limites de pagamentos definidos: por nível de autorização, configurado na plataforma bancária fornecida pelo nosso parceiro bancário de cada autorizador (procurador); 5. Análise regular dos movimentos das contas, nomeadamente via processos de reconciliação de movimentos de forma independente; 6. Acessos limitados: por nível de autorização, configurado na plataforma bancária fornecida pelo nosso parceiro bancário de cada autorizador (procurador);
Financeiro	Pagamentos a fornecedores	Alterações dos valores dos pagamentos para obtenção de benefícios próprios (ex.: submeter uma fatura superior ao valor real ou indicar ao fornecedor que o valor que vai receber é inferior ao real pago pela companhia)	Baixo	Baixo	Baixo	1. Código de Ética e Conduta; 2. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções; 3. Existência de uma base de dados dos contratos celebrados pela Companhia; 4. Confirmação pela Tesouraria que o valor que consta na fatura é o valor a pagar; 5. Comparação da informação existente no workflow para aprovação de faturas/Email com o registado no Sistema Central; 6. Verificação do nº de registos /valor a pagar (total e por fornecedor) versus nº de registos/valor de faturas a processar; 7. Acessos limitados ao sistema.
Financeiro	Pagamentos (de resgates, vencimentos e sinistros)	Pagamentos de vantagens indevidas a terceiros, em troca de benefício para o próprio	Baixo	Baixo	Baixo	1. Código de Ética e Conduta; 2. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções; 3. Identificação automática todos os pagamentos autorizados e pendentes de liquidação para o dia, na aplicação do Sistema Central; 4. Existência de limites de montantes a ser pagos com base numa delegação de competências definida; 5. Verificação se o número de registos e montantes a enviar aos bancos é igual aos valores que constam na listagem autorizada; 6. Verificação manual dos emails de autorização;

Direção	Processo	Eventos de risco	P	I	NR	Medidas de mitigação implementadas
						7. Monitorização contínua de pagamentos; 8. Automatização/Sistematização das etapas do processo realizadas via email ou manualmente.
Financeiro	Pagamentos (de resgates, vencimentos e sinistros)	Alterações dos valores dos pagamentos para obtenção de benefícios próprios (ex.: submeter uma fatura superior ao valor real ou indicar ao beneficiário que o valor que vai receber é inferior ao real pago pela companhia)	Baixo	Médio	Médio	1. Código de Ética e Conduta; 2. Cadeia de aprovação definida; 3. Existência de limites de montantes a ser pagos com base numa delegação de competências definida; 4. Verificação manual dos emails de autorização; 5. Verificação se o número de registos e montantes a enviar aos bancos é igual aos valores que constam na listagem autorizada; 6. Criação de chave única no ficheiro de pagamento; 7. Monitorização contínua de pagamentos; 8. Verificação do nº de registos /valor a pagar; 9. Automatização/Sistematização das etapas do processo realizadas via email ou manualmente.
Financeiro	Pagamentos (de resgates, vencimentos e sinistros)	Movimentação de fundos de contas bancárias da organização de forma indevida a troco de benefício para o próprio ou terceiros	Baixo	Médio	Médio	1. Código de Ética e Conduta; 2. Procedimentos de monitorização orçamental de despesas com alarmística de movimentações de fundos anormais; 3. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções; 4. Limites de pagamentos por nível de autorização, configurado na plataforma bancária fornecida pelo nosso parceiro bancário de cada autorizador (procurador); 5. Análise regular dos movimentos das contas, nomeadamente via processos de reconciliação de movimentos de forma independente; 6. Acessos limitados: por nível de autorização, configurado na plataforma bancária fornecida pelo nosso parceiro bancário de cada autorizador (procurador).
Planeamento e Controlo	Controlo orçamental - custos	Submissão incorreta de faturas, em troca de benefício para o próprio e/ou terceiros	Baixo	Médio	Médio	1. Código de Ética e Conduta; 2. Registo obrigatório de pagamentos a fornecedores no sistema utilizando um workflow para aprovação de faturas, pré-configurado de acordo com a política interna e os limites de autoridade delegada aprovados pelo Conselho de Administração, que exige uma revisão hierárquica e pelos pares de todas as aprovações de faturas; 3. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções, de acordo com a natureza do pagamento; 4. Confirmação de receção do e-mail da Contabilidade com os Pagamentos correspondentes ao que está no workflow para aprovação de faturas; 5. Verificação do saldo da conta que suporta os pagamentos; 6. Limites de pagamentos por nível de autorização, configurado na plataforma bancária fornecida pelo nosso parceiro bancário de cada autorizador (procurador); 7. Comparação da informação existente no workflow para aprovação de faturas /Email com o registado no Sistema Central; 8. Verificação do nº de registos /valor a pagar (total e por fornecedor) versus nº de registos/valor de faturas a processar; 9. Monitorização contínua da faturação com alarmística de situações anormais; 10. Automatização/Sistematização das etapas do processo realizadas via email ou manualmente; 11. Acessos limitados: por nível de autorização, configurado na plataforma bancária fornecida pelo nosso parceiro bancário de cada autorizador (procurador).
Planeamento e Controlo	Controlo orçamental - custos	Branqueamento de capitais na gestão de custos	Baixo	Médio	Médio	1. Código de Ética e Conduta; 2. Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo; 3. Manual e procedimentos para Controlo orçamental; 4. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções; 5. Registo obrigatório de pagamentos a fornecedores no sistema utilizando um workflow para aprovação de faturas, pré-configurado de acordo com a política interna e os limites de autoridade delegada aprovados pelo Conselho de Administração, que exige uma revisão hierárquica e pelos pares de todas as aprovações de faturas; 6. Circuito pré-definido de aprovação de faturas (validador; aprovador) tendo em conta a natureza do pagamento; 7. Comparação da informação existente no workflow para aprovação de faturas /Email com o registado no Sistema Central; 8. Automatização/Sistematização das etapas do processo realizadas via email ou manualmente;

Direção	Processo	Eventos de risco	P	I	NR	Medidas de mitigação implementadas
						9. Monitorização contínua de pagamentos com alarmística de transações suspeitas; 10. Canal de denúncias.
Contabilidade	Contabilização dos impostos	Prescrição propositada de dívidas, em troca de benefício para o próprio e/ou terceiros	Baixo	Médio	Médio	1. Código de Ética e Conduta; 2. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções; 3. Monitorização regular (mensal) das rendas de imóveis em dívida, de forma independente ao responsável pela gestão dos imóveis; 4. Acessos limitados ao sistema.
Contabilidade	Emissão de faturas a clientes não negócio	Realização de pagamentos em duplicado como forma de oferta de vantagem indevida	Baixo	Médio	Médio	1. Código de Ética e Conduta; 2. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções: tendo em conta a natureza do pagamento; 3. Confirmação de receção do e-mail da Contabilidade com os Pagamentos correspondentes ao que está no workflow para aprovação de faturas; 4. Acessos e limites de pagamentos por nível de autorização, configurado na plataforma bancária fornecida pelo nosso parceiro bancário de cada autorizador (procurador); 5. Comparação da informação existente no workflow para aprovação de faturas /Email com o registado no Sistema Central; 6. Registo obrigatório de pagamentos a fornecedores no sistema utilizando um workflow para aprovação de faturas, pré-configurado de acordo com a política interna e os limites de autoridade delegada aprovados pelo Conselho de Administração, que exige uma revisão hierárquica e pelos pares de todas as aprovações de faturas; 7. Verificação do nº de registos /valor a pagar (total e por fornecedor) versus nº de registos/valor de faturas a processar; 8. Automatização/Sistematização das etapas do processo realizadas via email ou manualmente; 9. Canal de denúncias.
Contabilidade	Encerramento de contas	Movimentação de fundos de contas bancárias da organização de forma indevida a troco de benefício para o próprio ou terceiros	Baixo	Médio	Médio	1. Código de Ética e Conduta; 2. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções; 3. Análise regular dos movimentos das contas, nomeadamente via processos de reconciliação de movimentos de forma independente; 4. Acessos e limites de pagamentos por nível de autorização, configurado na plataforma bancária fornecida pelo nosso parceiro bancário de cada autorizador (procurador); 5. Registo de logs de acesso, utilização e alterações; 6. Canal de denúncias.
Contabilidade	Receção e tratamento de faturas de fornecedores	Realização de pagamentos em duplicado como forma de oferta de vantagem indevida Desdobramento dos valores de requisições de compra para fazer face aos limites impostos por função em troca de vantagem indevida	Baixo	Médio	Médio	1. Código de Ética e Conduta; 2. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções: tendo em conta a natureza do pagamento; 3. Registo centralizado de contratos; 4. Registo obrigatório de pagamentos a fornecedores no sistema utilizando um workflow para aprovação de faturas, pré-configurado de acordo com a política interna e os limites de autoridade delegada aprovados pelo Conselho de Administração, que exige uma revisão hierárquica e pelos pares de todas as aprovações de faturas; 5. Acessos e limites de pagamentos por nível de autorização, configurado na plataforma bancária fornecida pelo nosso parceiro bancário de cada autorizador (procurador); 6. Comparação da informação existente no workflow para aprovação de faturas /Email com o registado no Sistema Central; 7. Verificação do nº de registos /valor a pagar (total e por fornecedor) versus nº de registos/valor de faturas a processar; 8. Registo de logs de acesso, utilização e alterações; 9. Canal de denúncias.
Investimento	Gestão de ativos	Utilização de informação privilegiada sobre os ativos, em troca de obtenção de benefício para o próprio e/ou terceiros	Baixo	Baixo	Baixo	1. Código de Ética e Conduta; 2. Cadeia de aprovação definida com segregação de funções; 3. Acessos limitados ao sistema; 4. Canal de denúncias.

Direção	Processo	Eventos de risco	P	I	NR	Medidas de mitigação implementadas
Investimento	Gestão de ativos	Existência de conflito de interesses ou conluio na mediação da operação, permitindo obtenção de benefício para o próprio e/ou terceiros	Baixo	Baixo	Baixo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Código de Ética e Conduta; 2. Política de Conflito de Interesses; 3. Assinatura de declaração de inexistência de conflitos de interesses; 4. Atuação de mercado através de entidades gestoras das carteiras, estas entidades são obrigadas ao dever de <i>best execution</i> no mercado; 5. Operações <i>ad-hoc</i> efetuadas diretamente pela GamaLife são efetuadas nas condições definidas e previamente aprovadas pela administração; 6. Canal de denúncias.
Investimento	Gestão de ativos	Oferta de vantagem a comprador/investidor, agentes de entidades reguladores/públicas ou pessoas politicamente expostas, em troca de obtenção de benefício para o próprio e/ou terceiros	Baixo	Baixo	Baixo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Código de Ética e Conduta; 2. Atuação de mercado através de entidades gestoras das carteiras, estas entidades são obrigadas ao dever de <i>best execution</i> no mercado; 3. Operações <i>ad-hoc</i> efetuadas diretamente pela GamaLife são efetuadas nas condições definidas e previamente aprovadas pela administração e com eventual aprovação do regulador; 4. Canal de denúncias.
Investimento	Gestão de ativos	Branqueamento de capitais na aquisição de ativos	Baixo	Baixo	Baixo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Código de Ética e Conduta; 2. Atuação de mercado através de entidades gestoras das carteiras, que escolhe as contrapartes de acordo com os processos de diligência, não existindo um envolvimento da GamaLife; 3. <i>Due diligence</i> sobre a contraparte em investimentos diretos da GamaLife; 4. Cadeia de aprovação definida: validação das Direções de Risco e Compliance e negócio, autorização da administração e eventualmente com autorização do regulador; 5. Canal de denúncias.
Investimento	Cobrança de comissão de gestão de UL's	Falta de transparência na divulgação de informações sobre as comissões de gestão de UL aos segurados e investidores, para obter vantagens financeiras indevidas ou ocultar informações relevantes.	Baixo	Baixo	Baixo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Código de Ética e Conduta; 2. Transparência na comunicação ao cliente: as comissões de gestão são dadas a conhecer aos clientes nas Condições Gerais e/ou Particulares no momento de aquisição da apólice; 3. São também disponibilizadas nos DIF (Documento Informação Fundamental) de uma forma recorrente; 4. Registo automatizado de informação relativa a comissões de gestão: registadas em cada um dos fundos automaticamente todos os dias; 5. Cadeia de aprovação definida: verificação pela chefia do montante a cobrar aos fundos; 6. Monitorização das comissões: envio mensal da informação das comissões de gestão registadas no sistema; 7. Acessos limitados ao sistema; 8. Canal de denúncias.